



Licença de Operação

LO Nº.: 12673/2021

VALIDADE ATÉ: 29/03/2026

PROCESSO Nº.: 2019/0000037911

DATA DO PROTOCOLO: 13/09/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

Rua Domingos Cardoso, s/nº, Bairro: Centro

MUNICÍPIO:

Augusto Corrêa - PA

CEP:

68610-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0061-21

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 2100

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Domingos Cardoso, s/nº, Bairro: Centro - Augusto Corrêa - PA

Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do sistema de abastecimento de água do município de Augusto Corrêa (PA), composto de captação, tratamento de desinfecção e distribuição de água, o qual possui a Outorga nº 5076/2020 com validade até 18/11/2025, para captação de água subterrânea em 15 poços tubulares para finalidade de abastecimento público. A vazão de captação dos poços para este sistema variam em média 30m³/h nos períodos de estiagem e 50m³/h nos períodos chuvosos, para a população atendida de 2.100 habitantes, considerando os termos do Parecer Técnico nº 51747/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2021 de 18/03/2021.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 30 de março de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 30/03/2021 17:56;

Adriana de Lima Brilhante 30/03/2021 11:25;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/UfTi>

